Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Ata da quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mirassol – CMDCA.

Ao quinto dia de julho de dois mil e vinte e quatro no Centro Municipal de Capacitação do Adolescente – CEMCA, sito a rua Frei Justino Giorgio n° 2351, iniciou-se às oito horas e trinta minutos a quinta reunião extraordinária. A presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença, passando a pauta sobre projeto Cultura de Paz e o Princípio da não Violência, em que a E.E Tufi Madi não participará do projeto e a E.E Profª Iria Barbieri Vita propôs a colocação de cinco turmas para participar do projeto. Sendo da concordância de todos oficiaremos o Senac para inclusão das turmas e exclusão da E.E Tufi Madi. Colocada em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Sandra Regina Cardoso, segunda secretária , lavrei a presente ata que será lida e aprovada.

.....

Ata da sexta reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mirassol – CMDCA.

Ao décimo primeiro dia de julho de dois mil e vinte e quatro no Centro Municipal de Capacitação do Adolescente – CEMCA, sito a rua Frei Justino Giorgio n° 2351, convocada a reunião às oito horas e trinta minutos por falta de quórum a presidente prorrogou trinta minutos para segunda chamada. Às nove horas com a maioria simples iniciou-se a sexta reunião extraordinária. A presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença, passando a pauta sobre o projeto do Itaú Social para o conhecimento dos conselheiros. Nome do projeto: Arte Circense: Uma estratégia para o desenvolvimento saudável do corpo e mente. O conselho não dispõe de estrutura administrativa de pessoas para fiscalização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto. Considerando o que está ocorrendo nas escolas estaduais no projeto com o Senac em função das dificuldades de horário por ser estas período integral, foi colocado a dificuldade da busca do adolescente para o projeto. E por unanimidade foi rejeitado a inscrição do projeto no Itaú Social. Nada mais havendo a tratar eu, Sandra Regina Cardoso, 2ª secretária, lavrei a presente ata que será lida e aprovada.

.....

Ata da sétima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mirassol – CMDCA.

Aos trinta e um dias de julho de dois mil e vinte e quatro no Centro Municipal de Capacitação do Adolescente – CEMCA, sito a rua Frei Justino Giorgio n° 2351, atingindo o quórum necessário, iniciou-se às oito horas e quarenta e cinco minutos a sétima reunião ordinária. A presidente iniciou cumprimentando a todos os presentes e logo em seguida passou para as leituras das atas anteriores que foram aprovadas por unanimidade. A seguir passou as comunicações, ofício emitidos do 059/2024 ao 066/2024 e documentos recebidos. E em seguida passou a pauta da reunião. Secretaria da Educação solicitou sugestões para o mês da criança de acordo com conselheiros representantes da educação, as escolas municipais tem várias atividades no mês das crianças como gincanas que pode ser inovadas. O Instituto Cozimax entregou a documentação que será encaminhada para Comissão de Avaliação. A conselheira Sandra Regina Cardoso pediu para sair da comissão pela proximidade da Cadimi com a Cozimax e a conselheira Elisevelyn Isabela Morais da Silva se habilitou em substituí-la. A comissão terá os seguintes membros: Nilde Narciso, Elisevelyn Isabela Morais da Silva, Elaine Maria Ceron e Marivalda de Jesus Alves Barreiro. Definiu contratação de curso para capacitação no CMDCA, Conselheiros Tutelares e rede que compõe o sistema de garantia de direitos. Os ofícios enviados para os coordenadores do xadrez e karatê (que funcionam no prédio do CEMCA) com solicitação dos documentos para inscrição não foram entregues. Ficou decidido nova cobrança com cópia para o MP Drª Daniele Ramia Negrão Dias Brandão. Também foi colocado sobre o aditamento de 60 dias do Projeto Cultura de Paz e o Princípio da não Violência pois o contrato tem vencimento em setembro e o projeto será concluído no final do mês de outubro (já aprovado). O edital foi estruturado e está para o CMDCA analisar e devolver à Secretaria de Assistência Social, e em seguida será encaminhado para etapas seguintes. Foi formada a comissão de análise e seleção dos projetos e foram indicados os conselheiros: Rafael Soares Correa, Norma Waldelis Maia, Drª Silmara de Freitas Baptista e Elisevelyn Isabela Morais da Silva foi indicado para gestor da parceria Sr. Eder Luiz Pavan Pinhabel. Ficou também decidido a comissão de monitoramento e avaliação que será executada pela comissão da Secretaria de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar eu,

Sandra Regina Cardoso, 2ª secretária, lavrei a presente ata que será lida e aprovada.

.....

Resolução nº 016 de 31 de julho de 2024

Dispõe sobre a nomeação de comissão para seleção de projetos do edital de chamamento público CMDCA de Mirassol

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRASSOL, em sua 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a LEI MUNICIPAL nº1.929 de 07 de dezembro de 1994 e LEI MUNICIPAL nº2.110 de 27 de agosto de 1997, e

Considerando Artigo 10º § 1º do Regimento Interno;

Considerando a necessidade da nomeação de comissão para seleção de projetos que concorrerão ao edital de chamamento público CMDCA de Mirassol, ficou composta pelos conselheiros: Rafael Soares Correa, Norma Waldelis Maia, Drª Silmara de Freitas Baptista e Elisevelyn Isabela Morais da Silva.

Resolve:

Aprovar a comissão nomeada.

Esta resolução entra em vigor na data da sua

publicação.

Mirassol, 31 de julho de 2024

Dulce Thereza Orsi Amendola

Presidente do CMDCA

.....